



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 317/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em fiscalizar o estacionamento de veículos ao redor da Verdureira Provesi, localizada na Rua Manoel Francisco Coelho, nº461, Bairro São Vicente.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme foto anexa, é possível perceber que os veículos estacionados nas vias laterais do comércio supracitado (Rua Alfredo Kleis e Rua Antonio Ayres dos Santos) estão ocupando toda a extensão da calçada e forçando os pedestres a compartilharem o uso da via com os veículos. No trecho mencionado, com grande frequência os pedestres escapam de atropelamentos, seja quando os veículos estão saindo de ré ou até mesmo trafegando nas vias.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**